



Toritama, 12 de abril de 2021.

**Ofício GP Nº. 68/2021.**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE  
Coordenadoria de Controle Externo  
Inspetoria Regional de Surubim-IRSU  
Ilustríssimo Senhor Inspetora Regional de Surubim-IRSU

**Assunto: Encaminha a Prestação de Contas de Prefeito do Exercício 2020.**

Ilustríssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentamos a **Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 2020**, em consonância com inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 112, de 09 de dezembro de 2020, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento ao que preceitua a Resolução TCE nº 011, de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 112/2020.

Na oportunidade, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

EDILSON TAVARES DE LIMA  
LIMA:68802447420

Assinado de forma digital por  
EDILSON TAVARES DE  
LIMA:68802447420  
Dados: 2021.04.12 15:05:24 -03'00'

**EDILSON TAVARES DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**